

L I D O  
Em. 19/06/18  
M  
Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE

MOÇÃO N° MOÇ 1001/2018 18

**(DO DEPUTADO WASNY DE ROURE)**

Manifesta repúdio aos recentes atos da política migratória americana, em especial no que tanque a separação de pais e filhos.

## **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Com fundamento no art. 144, §3º, e art. 129, VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares REPUDIAR os recentes atos da política migratória americana, em especial no que tange a separação de pais e filhos, que representa um verdadeiro ataque frontal à dignidade da pessoa humana.

## JUSTIFICACÃO

Recentemente o Governo Americano, liderado por seu presidente Donald Trump, implementou medidas ilegais<sup>1</sup> que atentam diretamente contra a dignidade da pessoa humana. A política de tolerância zero da atual administração determina que todas as pessoas que tentam entrar nos Estados Unidos ilegalmente, mesmo as que procuram asilo, são processadas criminalmente.

A face mais macabra da política imigratória se refere a separação de pais e filhos, que adentraram de forma ilegal no país. O mundo tem presenciado cenas vexatórias de crianças mantidas atrás de grades em abrigos provisórios, separadas de suas famílias, o que representa enorme violência psicológica a essas pessoas.

De acordo com o governo de Washington, em um recente período de seis semanas, quase 2.000 menores de idade foram separados de seus pais ou tutores. O número de separações disparou desde maio, quando o procurador-geral Jeff Sessions anunciou que todos os migrantes que atravessassem a fronteira entre México e Estados Unidos de modo irregular seriam detidos, independente de um pedido de asilo dos adultos. Como os menores de idade não podem ser enviados para os centros de

1 De acordo com o Portal EM, a lei citada por Donald Trump como base legal para separar famílias **NÃO EXISTE**

[https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2018/06/16/interna\\_internacional,967346/lei-citada-por-trump-para-separar-pais-e-filhos-imigrantes-nao-existe.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2018/06/16/interna_internacional,967346/lei-citada-por-trump-para-separar-pais-e-filhos-imigrantes-nao-existe.shtml)

Setor Protocolo Legislativo  
Nº 1001 / 2013  
Folha Nº 01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO WASNY DE ROURE

retenção como os pais, eles são separados de seus responsáveis, causando enorme sofrimento psicológicos a todos, principalmente as crianças.

A Organização das Nações Unidas, por meio do comissário responsável pelos Direitos Humanos, já solicitou que os Estados Unidos parem de separar as crianças migrantes de seus pais na fronteira com o México, por considerar esta uma política "inadmissível". "Pensar que um Estado busca dissuadir os pais infligindo tal abuso às crianças é inadmissível", afirmou Zeid Ra'ad Al Hussein na abertura de uma sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU em Genebra.

Zeid citou a Associação Americana de Pediatria, que descreveu esta prática como um "abuso a menores permitido pelo governo", que pode provocar "danos irreparáveis, com consequências pelo resto da vida". "Peço aos Estados Unidos o fim imediato da prática de separação forçada destas crianças", disse, antes de fazer um apelo para que Washington ratifique a Convenção dos Direitos da Criança.

Em matéria jornalística, publicada pelo jornal Correio Braziliense, hoje (19/06/18), afirma que "a política migratória de Trump tem afetado, inclusive, brasileiros. [...] O Correio teve acesso ao telefonema, no qual a garota pergunta se a assistente social pediu a ajuda do governador. Paula relatou que, em El Paso (Texas), a Imigração impediu que ela se aproximasse da criança, transferida a um abrigo de Chicago. "Fiquei detida por cinco dias. Ao me chamarem para assinar uns papéis, eu soube que iria para a prisão e minha filha seria separada de mim. Tenho sofrido muito", contou a brasileira. "Os sentimentos são de dor, frustração e angústia. Somos imigrantes, eles tratam a gente da forma que quiserem."

Nesse sentido, rogo a meus pares a aprovação da Moção de Repúdio ao verdadeiro atentado, violação e agressão aos direitos humanos promovidos pelo Governo Americano.

Deputado Wasny de Roure

Setor Protocolo Legislativo  
MO N° 1001 / 2018  
Folha N° 02



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 1.001/18.

**Autoria:** Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/06/18

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO N° 1001 / 2018  
Folha N° 03 000